

PORTARIA Nº 589/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/11/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o atraso na conclusão e remessa dos APFDs nºs 00177/2022.100396-7 e 00177/2022.100398-6, os quais foram encaminhados fora do prazo legal, fato ocorrido em Castanhal/PA, conforme Despacho da COINT/CGPC, anexos e conexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - 3ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 590/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/11/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o extravio de uma Algamma da PC/PA, marca SAFELINE PULSO, nº de série: 010913, cautela: 03642/2010, consoante o teor do BOP nº 00280/2022.105390-5, fato ocorrido no município de Castanhal/PA, conforme Despacho da COINT/CGPC de 27/10/2022, anexos e conexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - 3ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 591/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/11/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar responsabilidades pelo encaminhamento de procedimentos policiais ao plantão judicial do TJ-CONCÓRDIA-PA, contendo matéria não urgente e assim prejudicando os trabalhos judiciais, fatos ocorridos dentro do Processo nº 0800781-32.2022.8.14.0105, conforme Despacho da COINT/CGPC de 28/10/2022, anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - 3ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 592/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/11/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Of. nº 547/2022-CLA-LIMOIEIRO DO AJURU de 22/10/2022, onde é informada a ausência do cumprimento de diligências e a extrapolção de prazo referente ao Proc. nº 0800299-75.2021.8.14.0087, conforme Despacho da COINT/CGPC de 27/10/2022, anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração,

para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 593/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/11/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos referente aos danos sofridos na VTR TOYOTA, HILUX CD 4X4 STD 2015/2015, PRATA, PLACA QDJ-7136, referente ao acidente registrado no BOP nº 00282/2015.000407-3 e posteriormente, novamente, no BOP nº 00346/2022.100463-0 junto a DECRIF, acidente ocorrido no dia 27/11/2015, no município de Acará/PA, conforme Despacho da COINT/CGPC de 27/10/2022, conexos e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração,

para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 594/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/11/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e definir responsabilidades referente ao atraso na conclusão e remessa do APFD, conectado ao Processo nº 0800939-12.2022.8.14.0130, o qual foi encaminhado fora do prazo legal ao Poder Judiciário, fato ocorrido em Ulianópolis/PA, conforme Despacho da COINT/CGPC de 06/10/2022, anexos e conexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração,

para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 595/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/11/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor T.O.U., mat. nº 5966945, o qual, em tese, agiu de forma indevida e incompatível com a função de policial, fato ocorrido no dia 22/10/2022, aproximadamente às 23h, no município de Paragominas/PA, conforme Despacho da COINT/CGPC de 25/10/2022, anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração,

para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 596/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/11/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos referente ao desaparecimento da arma de fogo, pertencente a PC-PA, da marca TAURUS, Calibre 38, Patrimônio nº 14419, nº de série: 0D249883, durante o acidente ocorrido com o servidor V.H.O., quando este transitava pela Alça Viária na VTR TOYOTA, HILUX CD 4X4 STD 2015/2015, PRATA, PLACA QDJ-7136, fato registrado no BOP nº 00282/2015.000407-3 e, posteriormente, no BOP nº 00346/2022.100463-0 junto a DECRIF, acidente ocorrido no dia 24/11/2015, no município de Acará/PA, conforme Despacho da COINT/CGPC de 27/10/2022, anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração,

para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 597/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 07/11/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da morte por confronto do nacional M.A.V.A., durante abordagem policial, fato ocorrido em 02/10/2022, em Novo Progresso/PA, fato este que gerou o BOP nº 000104/2022.101501-3 e a instauração do IPL nº 000104/2022.100234-7, conforme Despacho da COINT/CGPC de 07/10/2022, conexos e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RAPHAEL OLIVEIRA RIBEIRO - 15ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO TAPAJÓS

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração,

para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 598/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 07/11/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor M.V.S., mat. nº 5966412, o qual, segundo denúncias das senhoras C.S.F. e M.C.S., agiu de forma arbitrária e incompatível com a função policial, fato ocorrido no dia 27/10/2022 em Redenção/PA, conforme Despacho da COINT/CGPC de 01/11/2022, conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - 13ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO ARAGUAIA PARAENSE

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração,

para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil